A

CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

CÓPIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2015

Ementa: Concede Título de Cidadã Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. **Maria das Graças Simões.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2015.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 551.150-000 – E-mail: falecom@cmbelojardim.pe.gov.br
Site – www.cmbelojardim.pe.gov.br